



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ILÓPOLIS

RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 018/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021, apreciou as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 052/2021 – Altera a redação do inciso XXV do parágrafo 2º, parágrafos 5º, 7º ao 9º e acrescenta parágrafos 10º ao 15º ao art. 42; acrescenta inciso XXXIII ao art. 45; acrescenta os parágrafos 3º ao 7º ao art. 62, da Lei Municipal n.º 2.711/2017, de 29 de dezembro de 2017 e, dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 053/2021 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e, dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 054/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao Automóvel Clube de Ilópolis. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO n.º 001/2021 – Incluir o conteúdo sobre cultura tradicionalista nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Ilópolis e, dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PEDIDO DE INDICAÇÃO n.º 015/2021 - Que o Poder Executivo construa um quebra-molas na Estrada Cinco Encruzilhadas, em frente à residência de José de Souza Tecchio. **Aprovado por unanimidade.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILÓPOLIS/RS,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MAURÍCIO PINTON,
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.**

**CLENIR LOPES DA SILVA,
1ª SECRETÁRIA.**

Prefeitura Municipal de Ilópolis
Protocolo Geral

Protocolo nº 545/21

Recebido às 13:28 horas

Do 28 / 10 / 21

Secretário José Carlos

“Compromisso com a Comunidade”